

DELIBERAÇÃO 05/2025
Ad Referendum

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) para o ano de 2025.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 6º da Deliberação 04/2023, que cria a Câmara Técnica, está prevista a atribuição da Câmara Técnica em formular o Plano de Trabalho da Câmara, e

Considerando a necessidade de implementação do Plano e Agenda Anual de Trabalho da Câmara Técnica,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho de 2025 da Câmara Técnica do CBH Maranhão-DF, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 19 de março de 2025.


ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretário-Geral do CBH Maranhão-DF



ANEXO I

PLANO E AGENDA DA CÂMARA TÉCNICA DO CBH MARANHÃO-DF

I) TEMÁTICAS

1. Funcionamento da Câmara Técnica:

- 1.1. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2025;
- 1.2. Enviar contribuições da Câmara Técnica para a Plenária.

2. Planejamento e Organização das Atividades:

- 2.1. Organizar as reuniões;
 - 2.1.1. Câmara Técnica (uma por semestre);
- 2.2. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Maranhão-DF;
- 2.3. Participar de atividades do PROGESTÃO.
- 2.4. Debater os pontos de pauta sugeridos durante a 31ª Reunião Extraordinária do CBH Maranhão-DF e durante a 5ª Reunião da Câmara Técnica:
 - 2.4.1. Capacitação em relação à cobrança;
 - 2.4.2. Acompanhamento do Processo da criação da APM Águas Emendadas dentro do PDOT;
 - 2.4.3. Atuar junto com o GTEA e a Diretoria do CBH, fornecendo apoio técnico para a realização do 3º Festival de Turismo e Aventura da Fercal (FTAF);
 - 2.4.4. Criação de um banco de projetos:
 - 2.4.4.1. Elaborar projetos para aplicação de recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, visando as ações de monitoramento das águas e elaborar projetos sobre a recuperação das nascentes da região do rio Maranhão;
 - 2.4.5. Acompanhamento dos desdobramentos da Nota Técnica nº 001/2025 ETA Planaltina GO (Bonsucesso).

3. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

- 3.1. Acompanhar a implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH), e traçar as estratégias necessárias para sua execução no que compete ao CBH Maranhão-DF;
- 3.2. Acompanhar os desdobramentos da implementação da cobrança do uso dos recursos hídricos.

II) POR INSTÂNCIA

- Câmara Técnica

Por demanda:



CBH MARANHÃO - DF

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;

A) Eventos/ capacitações/ ações / reuniões

- Participar do 3º Festival de Turismo e Aventura da Fercal (FTAF);
- Apoiar e participar de atividades propostas pelo GTEA do CBH Maranhão-DF;
- Participar do VI EICOB.

